

## **PORTARIA Nº 259/2013**

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no art. 6º, §4º, inciso IV, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 16, da Lei Complementar nº 047/2012, Que Reestrutura a Lei Complementar nº 014/2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e de Salários dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Barra do Bugres-MT.

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Nomear o Sr. **IZAQUIEL DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE PROJETOS TECNOLÓGICOS**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art.2º** - A título de gratificação é facultado perceber a remuneração adicionada de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, ou optar apenas pelo valor fixado pelo cargo comissionado, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 004, de 30 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 048/2012 de 12 de março de 2012.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal